

Portaria nº 579/GP/2019

Em, 23 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 231/2019, a qual concede férias para a servidora efetiva **Sr.^a IRANISE LONGUINHA PEDROSO**, portadora do RG nº 04755138 e CPF nº 432.836.591-68, na função de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, lotada na SECRETARIA MUN. TURISMO, CUL. AMBIENTE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11/10/2017 a 11/10/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal